



CÂMARA MUNICIPAL DE SARAPUÍ

Estado de São Paulo

Plenário Alexandre Chauar

Rua Antonio Benedito de Almeida, 22

Vila Ana Maria CEP. 18225000 Sarapuí

Tel.: 3276-1488 – site: www.camarasarapui.sp.gov.br

AUTÓGRAFO Nº 51/2024

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33/2024

Dispõe sobre a denominação de próprio municipal de dá outras providências

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “Ivo José Colaço Araújo”, no Loteamento Terras de Santo Antônio, a RUA 4 que tem seu início no ponto 1 (-23.64591, -47.8227) e segue por aproximadamente **188m** até o ponto 2 (-23.64617, -47.82088).

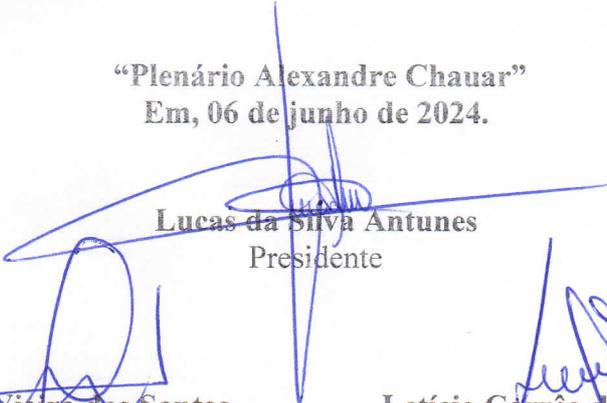
Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

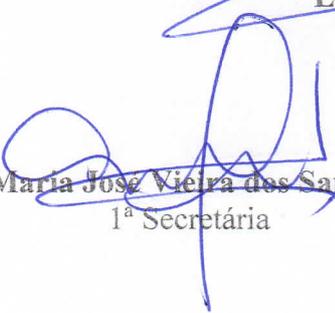
“Rua Ivo José Colaço Araújo”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

“Plenário Alexandre Chauar”
Em, 06 de junho de 2024.


Lucas da Silva Antunes
Presidente


Maria José Vieira dos Santos
1ª Secretária


Leticia Corrêa da Silva Martins
2ª Secretária



PREFEITURA MUNICIPAL DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO



OFÍCIO N° 175/2024/GAB

Sarapuí, 13 de maio de 2024.

A Sua Excelência,
Presidente da Câmara de Sarapuí
Lucas da Silva Antunes

Assunto: Envio do Projeto de Lei Ordinária 33 /2024.

Prezado Presidente,

Vimos à presença de Vossa Excelência e dos Dignos Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara Municipal, com o objetivo de encaminhar o Projeto de Lei Ordinária n° 33 / 2024, que "**Dispõe sobre denominação de próprio municipal e da outras providências**".

Para melhor análise da proposta encaminhamos a justificativa necessária a sua apresentação, bem como a documentação anexa, no sentido de que a mesma faça parte integrante do Projeto de Lei apresentado.

Solicitamos que a presente proposta de Lei seja apreciada, discutida e ao final aprovada pelos Ilustres Vereadores, em regime de urgência, em conformidade com o artigo 53 da Lei Orgânica do Município de Sarapuí, tendo em vista a inegável relevância e o evidente interesse público.

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos de elevada estima e distinta consideração.


Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito do Município de Sarapuí

Processo N° 79
Data: 13 / 05 / 24
Requerente: _____


Assinatura



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO**



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 33 /2024

**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE
PRÓPRIO MUNICIPAL DE DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

GUSTAVO DE SOUZA BARROS VIEIRA, Prefeito Municipal de Sarapuí, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Sarapuí aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de “**Ivo José Colaço Araújo**”, no Loteamento Terras de Santo Antônio, a RUA 4 que tem seu início no ponto 1 (-23.64591, -47.8227) e segue por aproximadamente **188m** até o ponto 2 (-23.64617, -47.82088).

Art. 2º Das placas denominativas constarão às inscrições:

“Rua Ivo José Colaço Araújo”

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta própria do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sarapuí, 06 de maio de 2024.

Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SARAPUÍ
ESTADO DE SÃO PAULO**



JUSTIFICATIVA

A presente proposta visa à denominação de uma via pública no município de Sarapuí, Estado de São Paulo, em homenagem a Ivo José Colaço Araújo, cidadão que deixou um legado de contribuições significativas para a comunidade local.

Ivo José Colaço Araújo foi uma figura exemplar, reconhecida por sua dedicação e comprometimento com o desenvolvimento e o bem-estar de Sarapuí. Sua trajetória de vida foi marcada por valores de solidariedade, empreendedorismo e serviço à comunidade, tornando-o digno de ser lembrado e homenageado através da designação de uma rua em seu nome.

A escolha da RUA 4, localizada no Loteamento Terras de Santo Antônio, para receber esta homenagem, se justifica pela importância estratégica dessa área dentro do contexto urbano do município, garantindo assim uma ampla visibilidade para a memória de Ivo José Colaço Araújo.

A denominação de vias públicas em homenagem a personalidades que se destacaram por suas contribuições para a sociedade é uma prática comum e valorosa, que além de preservar a memória dos homenageados, enriquece a identidade cultural e histórica do município.

É importante ressaltar que as despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelo orçamento vigente, sem representar um ônus adicional aos cofres públicos.

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação deste projeto de lei, que representa não apenas uma justa homenagem a um cidadão que tanto contribuiu para o desenvolvimento de Sarapuí, mas também uma forma de valorizar e preservar a memória de seus ilustres cidadãos. Acreditamos que esta iniciativa trará benefícios tangíveis e intangíveis para toda a comunidade local.


Gustavo de Souza Barros Vieira
Prefeito Municipal

BIOGRAFIA

Ivo José Colaço Araujo nasceu em Itapetininga/SP em 23 de setembro de 1947, filho caçula de Izidio Garcia Araujo e Alzira Colaço Araujo. Seus irmãos: Maria José, Hilda, Leda, Léo e Ruy.

Foi casado com Ana Rosa de Almeida Araujo, a Rosinha, e juntos ficaram por 47 anos, tiveram 5 filhas: Ana Paula casada com Tony, Ana Flávia casada com Jean, Ana Cristina casada com Júnior, Ana Lucia casada com Celso(Pequeno) e Ana Carolina casada com Rafael. As filhas o presenteou com 13 netos: Marlos, Valério, João Pedro(in memorian), Ana Maria, Ana Elisa, Matheus, Miguel, Ana Laura, Gustavo, Guilherme, Ana Clara, Ana Sofia e Ana Rosa. E 3 bisnetos: Pedro Miguel, Ana Livia e Ana Alice.

Passou toda a sua infância e parte da adolescência em Itararé/SP, cidade pela qual tinha grande apreço.

Mudou-se para Sorocaba por volta do ano de 1968, morando na Vila Amélia, região central da cidade, e neste bairro conheceu sua futura esposa. Casaram-se e mudaram-se para Santa Helena distrito da cidade de Votorantim, uma vila operária, onde moravam funcionários do Grupo Votoran. Trabalhou na fábrica por cerca de 10 anos.

Sua irmã Leda e seu cunhado Hugo já moravam em Sarapuí, Leda lecionando na escola Flora Prestes César e Hugo trabalhando na Caixa Econômica do município. Visitava-os com freqüência e em julho de 1979 cansado do ritmo da fábrica decidiu mudar-se para Sarapuí e junto com seu cunhado compraram em sociedade a única padaria que existia em Sarapuí e que pertencia ao saudoso Sr.Dito Medeiros.

Durante o período como dono da padaria, um grande amigo de Itararé foi transferido para Sarapuí para trabalhar no "Banespa", como não existia restaurante na cidade, começou a fornecer almoço para esse amigo em um espaço ao lado da padaria e a notícia dos dotes culinários da sua esposa Rosinha foram se espalhando e começaram a servir também para outras pessoas de fora da cidade que trabalhavam aqui ou para aqueles que estavam de passagem, criando assim a idéia futura para um restaurante.

Em 1983 resolveu vender a padaria, já que seu cunhado Hugo e sua irmã Leda mudaram-se para Itapeva/SP. Passou por um período sabático já com o pensamento em montar o iniciado restaurante. Assim surgiu a “Cantina do Ivo” que funcionou por 35 anos aproximadamente.

Em uma viagem para São Paulo, Rosinha experimentou um lanche diferente e pensou em adaptar e lançar na lanchonete, o famoso lanche Sarapuí, conhecido em toda redondeza e que até hoje faz muito sucesso.

Ivo era muito conhecido pela sua simpatia, calma e seu sorriso largo, sempre com ótimas histórias e “causos” contados sempre com muito entusiasmo.

Era corinthiano fanático, amava futebol, chegando a montar um time na cidade, o “Parada Dura”.

Adorava a casa cheia e fazia festa aos finais de semana quando conseguia juntar as filhas, genros e netos, era extremamente amoroso e muito acolhedor.

Mas com a idade os problemas de saúde foram surgindo, a diabetes e a pressão alta debilitaram muito a sua saúde e infelizmente no dia 12 de julho de 2017 veio a falecer com problemas decorrentes a sua saúde já prejudicada.

Ivo amava Sarapuí e seu povo, foi um homem honesto, trabalhador e muito dedicado a família. Certamente deixou saudades aqueles que puderem conhecê-lo e conviver com ele.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

NOME:

**** IVO JOSÉ COLAÇO ARAUJO ****

MATRÍCULA:

**** 116475 01 55 2017 4 00043 226 0029196-98 ****

SEXO MASCULINO FEMININO COR BRANCA BRUNCA PRETA AMARELA ROXA OUTRA

ESTADO CIVIL E IDADE SOLTEIRO CASADO VIÚVO DIVORCIADO CASADO - 69 ANOS DE IDADE

NATURALIDADE BRASILEIRO ESTRANGEIRO

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG CPF OUTRO

ELEITOR NÃO SIM

ITAPETININGA-SP RG 50379677

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

IZIDRO GARCIA ARAUJO e ALZIRA GARCIA DE ARAUJO ***
RESIDENTE NA AVENIDA BENEDITO VIEIRA DO AMARAL, N° 169, VILA SÃO JOÃO, SARAPUÍ, SP ***

DATA E HORA DO FALECIMENTO

DOZE DE JULHO DE DOIS MIL E DEZESSETE - ÀS 13:17 H DIA 12 MÊS 07 ANO 2017

LOCAL DE FALECIMENTO

NO HOSPITAL REGIONAL DE ITAPETININGA/SP, NESTE SUBDISTRITO ***

CAUSA DA MORTE

CHOQUE CARDIOGÊNICO, INFARTO AGUDO DO MIOCARDIO ***

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITERIO, SE CONHECIDO) DECLARANTE

SEPULTADO NO CEMITÉRIO PAX, EM SOROCABA/SP. ANA LUCIA ARAUJO SILVA

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Dr. LUIZ ANTONIO AYRES JUNIOR CRM N° 151728 ***

OBSERVAÇÕES

O(a) declarante apresentou o(s) seguinte(s) documento(s) do(a) falecido(a): Era portador (a) do RG n.º 50379677, CPF n.º 39170268800, certidão de casamento sob n.º 21331, livro n.º 076, folhas n.º 127, benefício n.º 5359216219. Nascido em 23/09/1947. Registro feito em quatorze de julho de dois mil e dezessete VIDE VERSO. ***

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1º SUBDISTRITO
RENATA DE OLIVEIRA BASSETTO RUIZ - Oficiala
Rua Dr. Virgílio de Rezende, n.º 490 - Centro
Itapetininga - SP CEP: 18.200-180
Tel/Fax: (15) 3272-6626
E-mail: itapetininga1@arpensp.org.br

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Itapetininga, 14 de julho de 2017
Carla Fernanda Pires Tobias
Carla Fernanda Pires Tobias
Escrevente Autorizada

ISENTO DE EMOLUMENTOS

Cartório do Reg. Civil 1º Subdistrito
Itapetininga - SP
Rua Dr. Virgílio de Rezende, n.º 490 - Centro
Itapetininga - SP
CEP: 18.200-180
Tel/Fax: (15) 3272-6626
E-mail: itapetininga1@arpensp.org.br

116475-AA 000032101

